

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-1007 (Fax)

R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário - MS

Resolução nº 216/2019

Dispõe sobre a mudança do horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ladário/MS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, APROVOU, e eu, Vereador DANIEL BENZI, Presidente, PROMULGO a seguinte Resolução.

Artigo 1º- As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Ladário/MS serão realizadas todas às segundas-feiras, das 16h00min às 18h00min horas.

Artigo 2º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Ladário-MS, em 20 de maio de 2019.

Daniel Benzi
Presidente